



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.696 de 29 de agosto de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar, cadastrado na matrícula sob n.º 151, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6538-2.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para apresentar a prestação de contas do mês de agosto de 2023, atendendo as responsabilidades da Presidente da JSM 096 (Prefeita) e do Secretário da Junta Militar do Município Posto de Recrutamento e Mobilização 03/008. A viagem ocorrerá no dia 29 e 30 de agosto de 2023.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 29/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: A257B35A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023
29/08/2023